

PORTARIA 011/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Diretor Escolar das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Palmas, instituída por meio da PORTARIA GAB/SEMED N° 0288, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas-TO, edição nº 3.759, de 28 de agosto de 2025, reunida na data de 22 de dezembro de 2025, ao julgar os recursos interpostos quanto ao resultado preliminar da análise de currículo,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado dos julgamentos dos recursos interpostos, conforme cronograma estabelecido no item 1.8 e na forma do item 1.11.1. do Edital 001/GAB/SEMED, de 28 de agosto de 2025, e suas retificações.

Art. 2º. Os recursos interpostos e seus respectivos julgamentos foram:

CPF	CANDIDATO	JULGAMENTO
XXX.452.481-XX	RAIMUNDO DOS SANTOS BEZERRA	DEFERIDO
XXX.704.871-XX	WESLAYNY VIEIRA GOES CERQUEIRA	DEFERIDO PARCIALMENTE
XXX.557.351-XX	CLAUDIA LOPES DE CARVALHO	INDEFERIDO – ITEM 2.1.2.6
XXX.181.617-XX	OTHON CARLOS DE ALMEIDA PINHEIRO	INDEFERIDO – ITEM 2.1.2.6
XXX.877.781-XX	MARLI CRISTINA OSTER DA ROCHA	INDEFERIDO – ITEM 2.1.2.6
XXX.809.431-XX	JOSE HUMBERTO RIBEIRO NOGUEIRA	INDEFERIDO – ITEM 2.1.2.3
XXX.616.029-XX	RONNIE CLEBER DA SILVA	INDEFERIDO – ITEM 2.1.2.6
XXX.858.131-XX	DEISE DAYANNE ROCHA AIRES	INDEFERIDO – ITEM 2.1.2.6

Art. 3º. Feitas as devidas deliberações pela Comissão, analisados os recursos, o Anexo Único da Portaria 010/2025, de 19 de dezembro de 2025 passará a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º. Onde se lê:

UNIDADE EDUCACIONAL	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO	XXX.452.481-XX	RAIMUNDO DOS SANTOS BEZERRA	36

Leia-se:

UNIDADE EDUCACIONAL	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO	XXX.452.481-XX	RAIMUNDO DOS SANTOS BEZERRA	42

§ 2º. Onde se lê:

UNIDADE EDUCACIONAL	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	XXX.015.001-XX	AFRA MARIA PEREIRA DE MACÉDO CARVALHO	44

Leia-se:

UNIDADE EDUCACIONAL	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	XXX.015.001-XX	AFRA MARIA PEREIRA DE MACÉDO CARVALHO	42

Art. 4º. As justificativas aos indeferimentos serão enviadas, mediante requerimento à Comissão, ao e-mail registrado no ato de interposição do recurso.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

BELMIRAN JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Comissão de Escolha dos Diretores
das Unidades Educacionais